



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ADITIVO DE CONVÊNIO N.º 073, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 169/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU, VISANDO AUXILIÁ-LA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, n.º 354, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal em exercício, Senhora ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, administradora, pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor ALDERI ANTÔNIO OLDRA, brasileiro, casado, professor, e pela Secretária Adjunta de Cidadania, Senhora ALINE TAÍSE PRICHUA, brasileira, solteira, advogada, todos residentes e domiciliados nesta cidade.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Sergipe, n.º 1.307, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor ALDECIR ANTÔNIO VICENSI inscrito no CPF sob n.º 645.994.180-72 e portador do RG n.º 6063778168, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Segundo Assoni, n.º 155.

As partes acima constituídas, amparadas na Lei Municipal n.º 5.530/2013, deliberam e celebram o presente aditivo nos seguintes termos:

I – Fica alterada a Cláusula Primeira do Convênio n.º 169, de 18 de Dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:*

*I – repasse de recursos financeiros mensais, no valor de R\$ 6.468,68 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para a manutenção e desenvolvimento de suas atividades, conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos;*

*II – repassar recursos financeiros mensais para a realização do transporte dos atendidos pela Entidade, no valor de R\$ 283,14 (duzentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) por dia útil.” (NR)*

II – Fica prorrogado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quinta do Convênio n.º 169, de 18 de Dezembro de 2013, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1.º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Convênio n.º 169/2013. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Aditamento, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Dezembro de 2016.

**ANA LUCIA SILVEIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Erechim em exercício

**ALDECIR ANTONIO VICENSI**  
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos do  
Alto Uruguai – ADAU

**ALDERI ANTONIO OLDRA**  
Secretário Municipal de Educação

**ALINE TAÍSE PRICHUA**  
Secretária Adjunta de Cidadania

**LURDES SHIRLEI SARTORI**  
Gestora Técnica  
Secretaria Municipal de Cidadania

**JOÃO BRENO DAUTARTAS**  
Gestor Administrativo  
Secretaria Municipal de Cidadania

Testemunhas:



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99704-094 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)

## 1- DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b>					<b>C.G.C.</b>	
Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai					92.413.830/0001-69	
<b>Endereço</b>						
Rua Clementina Rossi 566						
<b>Cidade</b>	<b>U.F.</b>	<b>C.E.P.</b>	<b>DDD/Telefone</b>	<b>FAX</b>	<b>E.A.</b>	
Erechim	RS		54 33218146			
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Praça de Pagamento</b>			
41123-1	Sicredi 748	0217/20	Cheque			
<b>Nome do Responsável</b>					<b>C.P.F.</b>	
Aldecir Antônio Vicensi					645.994.180-72	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>		<b>Matrícula</b>		
6063778168	Diretor	Presidente				
<b>Endereço</b>					<b>C.E.P.</b>	
Rua Segundo Assoni 155					99700-000	

## 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Manutenção/Aluguel da sede para atividades e transporte acessível.</b>	01 de janeiro de 2017	31 de dezembro de 2017
<b>Identificação do Objeto</b>		
O presente projeto busca recursos na forma de convênio para pagamento de despesas mensais com a manutenção/aluguel da sede para atividades e também oportunizar transporte adequado dos usuários para as oficinas ofertadas pela ADAU.		
<b>Justificativa da Proposição</b>		
<p>Hoje a ADAU atende aproximadamente cerca de 164 pessoas com deficiência físicas de todas as idades que recebem atendimento. Abrange 32 municípios da Região geopolítica da AMAU – Associação dos Municípios do Alto Uruguai. Também está incluída nestes atendimentos a família do deficiente físico e visual.</p> <p>A ADAU tem por objetivo a defesa dos interesses dos deficientes físicos, através de medidas que visem obter a melhoria em suas condições de existência, capacitação profissional, e encaminhamento, a fim de promover sua plena integração na sociedade.</p>		



**ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai**  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99704-094 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)

Como prevê a tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, onde afirma que é um serviço realizado em grupos e também individual para auxiliar na prevenção da ocorrência de situações de risco social. Com foco a constituição de espaço de /convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das pessoas com deficiências e seus familiares.

Entendemos que a inclusão social é um processo que visa preparar as pessoas com deficiência para assumirem papéis na sociedade e esta para responder às necessidades específica das pessoas com de deficiência, onde sua integração possa gradativamente substituir o preconceito e a segregação social.

Atualmente a ADAU está localizada na Rua Clementina Rossi 566, bairro Bela Vista no município de Erechim, fone 3321 8146 Email [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br).

### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Realização de grupos de convivência e fortalecimento de vínculos com o intuito de auxiliar as pessoas com deficiência física e visual a assumirem papéis na sociedade	Deficientes físicos e familiares	dias úteis mensais	01 de janeiro de 2017	31 de dezembro de 2017



ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99704-094 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)

#### 4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	União	Município
Código	Especificação			
01	Pagamento de despesas mensais referentes a manutenção para a realização das atividades da ADAU	R\$ 77.624,16		R\$ 77.624,16
02	Pagamento de despesas com transporte dos usuários para as oficinas ofertadas pela ADAU	R\$ 71.351,287		R\$ 71.351,287
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 148.975,44</b>		<b>R\$ 148.975,44</b>

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

##### 5.1 Concedente

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68
02	R\$ 6.229,08	R\$ 5.662,80	R\$ 6.512,22	R\$ 5.096,52	R\$ 6.229,08	R\$ 6.229,08

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68	R\$ 6.468,68
02	R\$ 5.945,94	R\$ 6.512,22	R\$ 5.662,80	R\$ 5.945,94	R\$ 5.662,80	R\$ 5.662,80

##### 5.2 Proponente (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



**ADAU - Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai**  
Rua Clementina Rossi 566 – Bairro Bela Vista  
CEP: 99704-094 Erechim – RS Fone/Fax: (54) 3321-8146  
E-mail [adau@adau.org.br](mailto:adau@adau.org.br) Site [www.adau.org.br](http://www.adau.org.br)

## 6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,  
Erechim, 23 de dezembro 2016.

Aldecir Antônio Vicensi  
Responsável Pela Entidade

Local e Data

**Aldecir Antonio Vicensi**  
**Diretor Presidente-ADAU**  
Responsável Pela Entidade

## 7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e data

Secretária Municipal de Cidadania de Erechim